

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: xrkfqae1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/12/2019 Projeto de resolução nº 493/2019 Protocolo nº 10330/2019 Processo nº 2384/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor STALYN PANIAGO.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **STALYN PANIAGO**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Natural da cidade de Cascavel, Estado da Paraná, aportou em terras Mato-grossenses no idos de 1999, muito contribuiu e vem contribuindo, com a área jurídica, atual presidente da OAB, SUBSECÃO DE RONDONÓPOLIS,, no Estado de Mato Grosso.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor STALYN PANIAGO PEREIRA que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2019

Thiago Silva
Deputado Estadual